



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2121 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 05 de julho de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 050701/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2121 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 05 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050701/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: JOÃO PAULO FERREIRA MORAES – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 050701/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/07/2023 até 05/07/2024**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços técnicos profissionais previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, através da Unidade Orçamentária 3002 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ação 3001.4.122.2000.2.37 – Políticas Públicas nas Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/07/2023 até 05/07/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Ordinária Federal nº 9.648/98.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO FERREIRA MORAES – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2121 de 05 de julho com 1 pág.